Acompanhamento da Política de Investimentos

METRUS - Plano II 1° semestre de 2012

1

1. Introdução

1.1 Objetivo e escopo do estudo

O presente documento tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos dos planos de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009. Nos tópicos a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados, ainda, os riscos de mercado e de contraparte a que os planos estão expostos.

Em síntese, o presente relatório monitora:

- Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de concentração por emissor estabelecido pelo Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de concentração por investimento estabelecido pelo Art. 43 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;
- As vedações previstas no Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;
- · As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimento do(s) plano(s) de benefícios;
- Os ratings dos títulos privados adquiridos diretamente ou por meio de fundos abertos; e
- Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos da entidade.

Além disso, o presente relatório reproduz as seguintes informações:

- Os custos incorridos com as atividades relacionadas com a administração dos recursos;
- A rentabilidade global e por segmento.

1.2 Método de análise

Para fins de verificação dos limites e restrições, são considerados os critérios de abertura de fundos definidos pela Resolução CMN nº 3.792.

Os resultados do enquadramento apontados neste relatório se referem às posições do plano na data de encerramento do semestre a que o relatório se refere.

2. Alocação dos recursos

2.1 Alocação por segmento

Segmentos	1º semestre	2º semestre
Recursos garantidores (em milhões de R\$)	373,89	
Renda Fixa	56,18%	
Renda Variável	20,70%	
Investimentos Estruturados	8,17%	
Investimentos no Exterior	0,02%	
Imóveis	5,66%	
Operações com Participantes	9,27%	

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Segmentos e ativos	Posição atual	Limite legal	Alocação objetivo	Limite inferior	Limite superior	Status
Renda Fixa	56,18%	100%	45,81%	30,00%	90,18%	OK
Títulos da dívida mobiliária federal	16,89%	100%		0%	90,18%	OK
Ativos de renda fixa, exceto títulos federais	40,09%	80%		0%	70%	OK
CCBs + CCCBs + NPs	5,66%	20%		0%	20%	OK
NCE + CCE	0,00%	20%		0%	20%	OK
FIDCs + FICFIDCs	2,92%	20%		0%	20%	OK
CRI	1,90%	20%		0%	20%	OK
CCI	0,00%	20%		0%	20%	OK
CPR + CDCA + CRA + Warrant Agropecuário	0,00%	20%		0%	20%	OK
Demais títulos e valores mobiliários	0,00%	20%		0%	20%	OK
Outros (Caixa, Valores a Pagar e Receber, Derivativos)	-0,80%					OK
Renda Variável	20,70%	70%	25,19%	0,00%	40,00%	OK
Novo mercado de governança corporativa	6,99%	70%		0%	40%	OK
Nível 2 de governança corporativa	1,21%	60%		0%	40%	OK
Bovespa Mais de governança corporativa	0,00%	50%		0%	40%	OK
Nível 1 de governança corporativa	8,71%	45%		0%	40%	OK
Sem classificação de governança corporativa + ETFs	4,56%	35%		0%	35%	OK
Títulos de Sociedades de Propósito Específico (SPEs)	0,00%	20%		0%	20%	OK
Debêntures com participação nos lucros + Outros ¹	0,00%	3%		0%	3%	OK
Outros (Valores a Pagar e Receber, Opções de Ações)	-0,77%					OK
Investimentos estruturados	8,17%	20%	10,47%	3,00%	20,00%	OK
Fundos Imobiliários	5,88%	10%		0%	10%	OK
Fundos de Participação (FIPs)	2,29%	20%		0%	20%	OK
Fundos multimercado não institucionais	0,00%	10%		0%	10%	OK

 $^{^{1^{\}ast}}$ Outros: Certificado Potencial Adicional de Construção + Crédito de Carbono + Ouro

Segmentos e carteiras	Posição atual	Limite legal	Alocação objetivo	Limite inferior	Limite superior	Status
Investimentos no exterior	0,02%	10%	1,84%	0,00%	6,00%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos constituídos no Brasil	0,00%	10%		0%	6,00%	OK
FIDEs	0,00%	10%		0%	6,00%	OK
Fundos de índice do exterior admitidos na Bovespa	0,00%	10%		0%	6,00%	OK
BDRs	0,02%	10%		0%	6,00%	OK
Ações de Cias. Estrangeiras sediadas no MERCOSUL	0,00%	10%		0%	6,00%	OK
Imóveis	5,66%	8%	4,47%	0,65%	8,00%	OK
Operações com Participantes	9,27%	15%	12,22%	6,17%	15%	OK

2.3 Restrições de concentração por plano de benefícios

Emissor	Limite legal	Limite plano	Status
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%	OK
Tesouro estadual ou municipal	10%	10%	OK
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10%	10%	OK
Organismo multilateral	10%	10%	OK
Companhia securitizadora	10%	10%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	10%	10%	OK
Demais emissores	5%	5%	OK
Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)	10%	10%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	10%	10%	OK
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	10%	10%	OK
Fundo Imobiliário	10%	10%	OK
Fundo Multimercado Não Institucional	10%	10%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	10%	10%	OK

2.4 Restrições de concentração por EFPC

Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25%	25%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%	OK
Participação no PL de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	25%	25%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	25%	25%	OK
Participação em fundo brasileiro que tenha ativos classificados no seg. de invest. no exterior	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negoc. em bolsa de valores do Brasil	25%	25%	OK
Participação no patrimônio constituído de certificado de recebíveis com regime fiduciário	25%	25%	OK

2.5 Restrições de concentração por investimento

Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Aplicações em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%	OK
Aplicações em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	25%	25%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	25%	25%	OK

2.6 Operações com derivativos

Descrição	Limite legal	Limite plano	Referência	Status
Depósito de margem total	15%	15%	Alocação em tít.públicos, de inst. financeiras	OK
Prêmios de opções compradas	5%	5%	e ações do Ibovespa	OK

2.7 Limites específicos do plano

Descrição do limite	Limite legal	Limite plano	Status
É vedada a aquisição de quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão de companhias atuantes no setor da indústria tabagista.		0%	Desenquadrado
Limite dos recursos garantidores alocados em títulos de emissão privada considerada a categoria de risco Grau de Investimento + Grau Especulativo.	80%	70%	ок
Limite dos recursos garantidores alocados em títulos de emissão privada considerada a categoria de risco Grau Especulativo.	80%	15%	OK

3. Vedações

Vedações	Status
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido	ОК
Aplicar em companhias sem registro na CVM²	Desenquadrado
Aplicar em cias que não estejam admitidas nos segmentos NM, N2 ou Bovespa Mais da BM&FBovespa³	OK
Operar derivativos a descoberto	OK
Operar derivativos sem garantia	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Realizar short de ações	OK
Aplicar em fundos não institucionais (exceto estruturados)	Desenquadrado
Adquirir ativos sem ISIN	OK
Alocar recursos em terrenos	OK

^{2*} Salvo os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

4. Riscos financeiros

4.1 Risco de crédito

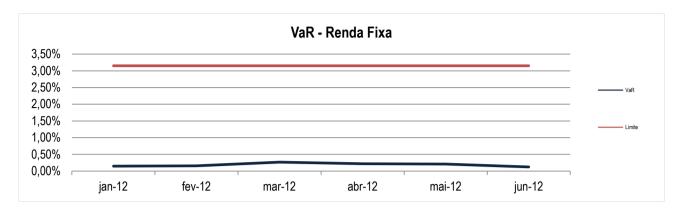
O quadro a seguir apresenta os títulos presentes nos veículos de investimentos do plano que são considerados como grau especulativo de crédito, conforme os critérios estabelecidos na política de investimentos.

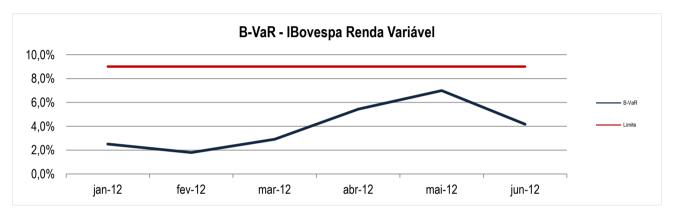
	_			Ratings					Nivel*	
Ativo	Contraparte	Fundo / carteira	S&P	Moodys	Fitch	LF Rating	LF Rating SR Rating Austin Asi			Alocação
CDB	BANCO CRUZEIRO SUL S.A.	CART. METRUS HEDGE RF CV	brCC	Ba2.br		С		CCC	GE	4,76%
CDB	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	BRADESCO FI REF. DI PREMIUM							GE	0,00%
CDB	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	CORPORATE FI RF CRED. PRIV.							GE	0,00%
CDB	BANCO SCHAHIN S.A.	CART. METRUS HEDGE RF CV							GE	2,92%
NP	TELECOMUN. S.A. EMBRATEL	CORPORATE FI RF CRED. PRIV.							GE	0,00%
NP	MILLS ESTRUT. SERV. ENG. S.A.	CORPORATE FI RF CRED. PRIV.							GE	0,00%
DEB	COMANCHE PART. BRASIL S.A.	METRUS CARTEIRA CRED. CV							GE	0,57%
DEB	NOVA PONTOCOM ELETRONICO SA	CORPORATE FI RF CRED. PRIV.							GE	0,00%
DPGE	BANCO BMG S.A.	BRADESCO FI REF. DI PREMIUM	brBB+	A3.br	BBB(bra)	BBB+		A+	GE	0,00%
DPGE	BANCO SCHAHIN S.A.	CART. METRUS HEDGE RF CV							GE	1,27%
FIDC	FIDC CSUL VERAX CPP 360	CART. METRUS HEDGE RF CV							GE	0,27%
FIDC	VINCI CREDITO DESENV. I	CART. METRUS HEDGE RF CV			BB(bra)				GE	0,03%

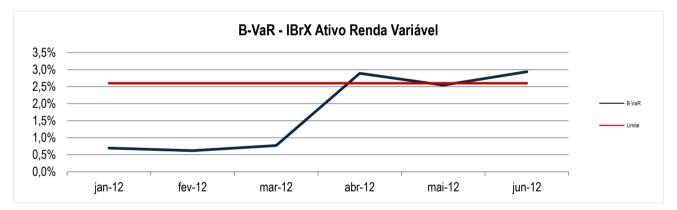
^{*} GE: Grau Especulativo de Crédito

Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

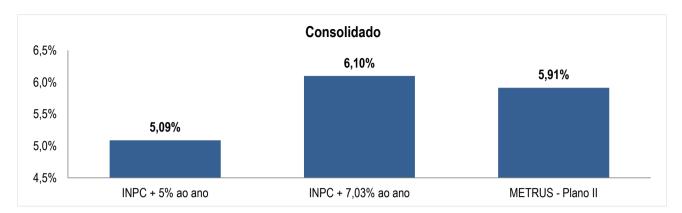
4.2 Risco de mercado

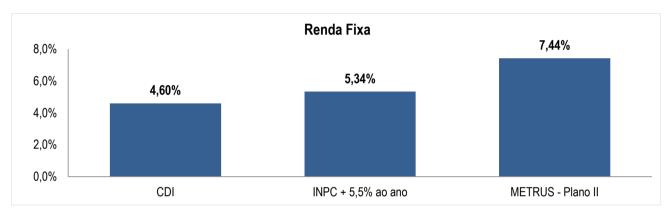


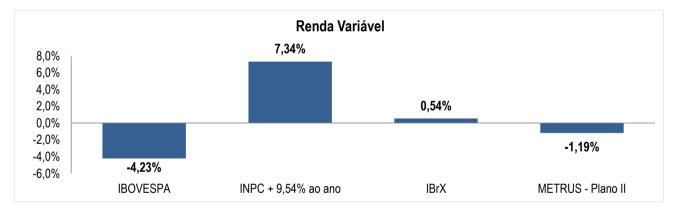


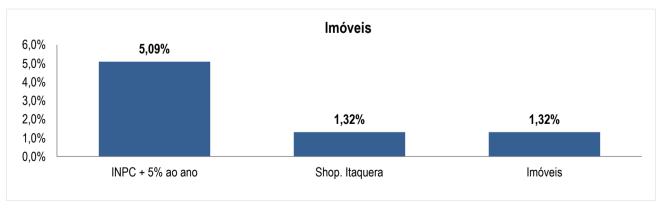


5. Rentabilidade













6. Custos

6.1 Estrutura Geral de Custos (em R\$)

Custos	1º semestre	2º semestre	Total
Follha de pagamentos	1.534.502,11		1.534.502,11
Treinamentos/viagens	28.826,48		28.826,48
Serviços de Terceiros¹	374.584,78		374.584,78
Despesas Gerais²	823.606,32		823.606,32
Agente Custodiante	176.525,08		176.525,08
Taxa de Administração dos Fundos	94.927,95		94.927,95
Corretagem	34.287,85		34.287,85

¹Este item inclui serviços de assessoria e consultoria.

6.2 Taxa de administração dos veículos de investimento exclusivos

Fundo / veículo de investimento	Taxa de administração	Taxa de performance
ITAÚ UNIBANCO METRUS FIA EXCLUSIVO	0,10% a.a.	-
SCHRODERS METRUS FIA EXCLUSIVO	0,50% a.a.	0,00%

6.3 Agente Custodiante

Agente Custodiante	
BANCO BRADESCO S.A	0,027% a.a. sobre PL custodiado

6.4 Auditor de Gestão e Contábil

Auditor de Gestão e Contábil	Custo Anual
DELOITTE AUDITORES	98.000,00

6.5 Consultoria e Assessoria Financeira

Consultoria e Assessoria Financeira	Custo Anual
CMA CONSULTORIA A ASSESSORIA MERCANTIL	49.200,00
ECONOMÁTICA	21.600,00
FIPECAFI - FUNDAÇÕES INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUÁRIAS E FINANCEIRAS	296.500,00
ASSES/CONSULT. INVESTIM BRL TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.788,25

²Este item inclui serviços de obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado, etc.

7. Conclusões

No fechamento do 1º semestre de 2012, o Plano II do METRUS encontrava-se desenquadrado em relação a Resolução CMN nº 3.792, Capítulo XI, Artigo 53, Inciso VI, que veda a entidade a aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM. No caso, o plano possuía na posição consolidada de seus investimentos títulos de emissão das empresas ENERGEST S.A. (ENGT11), NOVA PONTOCOM COM. ELET. S.A. (NVPC11); todas sem registro na CVM. Entretanto, o METRUS já tomou as devidas providências guanto a sua regularização.

Ao final de junho de 2012, o plano possuía aplicação no fundo não institucional PLURAL CAPITAL YIELD FI REFERENCIADO DI; aplicação vedada pela Resolução CMN nº 3.792, Capítulo XI, Artigo 53, Inciso V. Entretanto, o METRUS já tomou as devidas providências quanto a sua regularização.

O Plano II do METRUS obteve um desenquadramento em relação a sua Politica de Investimentos por adquirir ações da companhia SOUZA CRUZ S.A. no fundo ITAÚ UNIBANCO METRUS FIA, onde, é vedada a aquisição de quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão de companhias atuantes no setor da indústria tabagista em veículos de investimentos, estando assim, em desacordo com a Política de Investimentos vigente. No entanto, este desenquadramento ocorreu no ato de transferência do fundo Schroder para o fundo Itaú Unibanco, e já encontra-se em fase de regularização.

O B-VaR do Mandato IBrX Ativo ultrapassou o limite de 2,60% estabelecido na Política de Investimentos. A alta volatilidade do mercado, fez com que em abril e junho, os valores de risco do mandato fossem de 2,89% e 2,94%, respectivamente.

8. Observações

Ao final de junho de 2012, o Plano II do METRUS possuía títulos no valor de R\$ 15.665.766,45 no Banco Schahin. Esta instituição financeira, de acordo com os últimos dados disponibilizados pelo Banco Central, apresentava PL negativo em outubro de 2011. No entanto, após a consolidação da fusão desta instituição com o Banco BMG, o PL de referência desta instituição em 29 de Junho de 2012 era de R\$ 3,455 bilhões.